



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2025

A Câmara de Vereadores do Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2025, o Senhor Presidente da Câmara Municipal conheceu ser Dispensável a licitação para contratação da empresa **ANO3 AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 14.394.256/0001-35, para Aquisição de passagens aéreas, para viagem nacional Porto Alegre/Brasília, de ida e volta, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, para atender às necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Progresso. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores e preencheu os requisitos de habilitação e qualificação exigidos.

Câmara Municipal de Vereadores de Progresso

Em 23 de maio de 2025.


Marino João Bozzetti
Presidente da Câmara